



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 359, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova Projeto de Extensão intitulado: **Educação em Direitos Humanos e Rede de Proteção das Crianças e Adolescentes** da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2021 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019925/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: : **Educação em Direitos Humanos e Rede de Proteção das Crianças e Adolescentes**, sob a responsabilidade do Instituto Menino Miguel da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de outubro de 2022, cadastrado no SIGProj Nº: 371003.2047.90010.08072021, sob a Coordenação do Professor Humberto da Silva Miranda, contando com a participação da seguinte equipe: Hugo Monteiro Ferreira, Raquel de Aragão Uchôa Fernandes, Anderson Rafael Lima da Silva, Mario Emmanuel de Oliveira Ramos e Antônio Maciel Correia, tendo como objetivo geral contribuir com a consolidação da política da educação em direitos humanos, fortalecendo a rede de proteção das crianças e adolescente de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 12 de novembro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE